



DECRETO Nº 030/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito PEDRO BARBOSA DA SILVA, ocorrido hoje em sua residência no Sítio Caroá, zona rural deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial em todo território do Município de Vertentes por um período de três (03) dias, devendo todos os pavilhões existentes nesta circunscrição serem hasteados a meio pau.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2020.



BEL. ROMERO LEAL FERREIRA
PREFEITO